

**EDITAL Nº 046/2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO**  
**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA (NAPE)**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró - Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo Seletivo para composição da representação discente no Núcleo de Acessibilidade Pedagógica (NAPE) do Centro Universitário São Camilo, conforme disposição abaixo:

**I - DO OBJETIVO**

O Núcleo de Acessibilidade Pedagógica (NAPE) do Centro Universitário São Camilo é um órgão executivo da Administração Superior, diretamente subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica e tem por finalidade acompanhar os estudantes e professores dos cursos do Centro Universitário São Camilo, assistindo-os em suas dificuldades pedagógicas, por meio de programas que os integrem à vida acadêmica, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem.

**II - DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição para a representação discente no Núcleo de Acessibilidade Pedagógica (NAPE) deverá ser feita na Central de Atendimento Acadêmico (Ipiranga ou Pompeia) no período de **03 a 15 de setembro de 2018**.

**2.2** Poderá inscrever-se o aluno que:

- a) Estiver regularmente matriculado em um curso de Graduação do Centro Universitário São Camilo no 2º semestre letivo de 2018.
- b) Não esteja matriculado no último ano do curso.

**III - DAS VAGAS**

Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

**IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS**

Profa. Dra. Glaucia Guerra Benute; Profa. M<sup>º</sup>. Márcia Maria Gimenez

**V - DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS DO NÚCLEO:**

- Participar das reuniões sempre que convocado;
- Participar das atividades desenvolvidas pelo NAPE;
- Estimular que os alunos com necessidades educacionais especiais participem do apoio psicopedagógico;
- Auxiliar na elaboração do relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo.

## **VI - DA SELEÇÃO**

6.1 Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no **dia 21 de setembro de 2018 no 6º andar do campus Pompéia;**

6.2 A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação deverá se basear no resultado obtido a partir de:

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista que compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função.

## **VII - DO RESULTADO**

O resultado será publicado nos Campi no dia **26 de setembro de 2018, nos murais da Instituição e no site institucional- link secretaria - resultados.**

## **VIII - DO CERTIFICADO E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

8.1 O certificado de participação no Núcleo de Acessibilidade Pedagógica será emitido ao aluno que cumpriu suas atividades regularmente no final do mandato estabelecido em 1 (um) ano.

8.2 A atividade de representação discente no Núcleo de Acessibilidade confere horas complementares, conforme normativas estabelecidas no Regulamento de Atividades Complementares do Centro Universitário São Camilo.

**PUBLIQUE-SE**

São Paulo, 29 de agosto de 2018.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral